

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326 DE 27 DE NOVEMBRO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
MANOEL FERREIRA NETO	2024	SEMUS
ROGÉRIO PEREIRA GALVÃO	2024	SEMUS
PAULO ROBERTO DA SILVA	2024	SEMOB
MARCOS RAINERY ARAÚJO DANTAS	2024	SEMAMB
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2024	SEMUS
FRANCISCA DIONE DA SILVA	2024	SEMUS
JUAILSON TOMAZ DA SILVA	2024	SEMUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D08E7250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>